



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

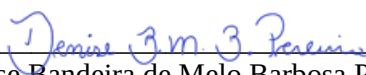
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A045 /2023

O Município de Bom Jesus - PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, Brasileira, Casada, RG 2678398, 2ª via, SSDS - PB, Rua Antônio Caetano Leite, 68, Centro, Bom Jesus - PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237, Código da Agência: 1053-7, Conta bancária: 18.694-5

Bom Jesus – PB 13 de janeiro de 2023



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Municipal

